

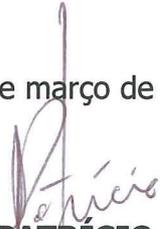
**ATO DO PRESIDENTE Nº 225, DE 2011**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000245/2007**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de março de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo epigrafoado.

Brasília-DF, 15 de março de 2011.

  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente